



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 089/2020

Designa empregados públicos para atuar junto a UIRC.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente como Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 114/2019;

CONSIDERANDO os afastamentos em virtude de Férias do Assessor da Unidade de Inscrição, Registro e Cadastro.

RESOLVE:


Art. 1º – Designar os Empregados Públicos, abaixo listados, para atuar frente a UIRC, no período de 11 a 30/09/2020.

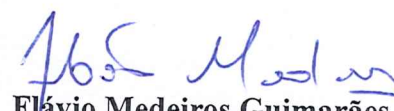
- Roberta Maria Ferreira da Silva-Assessora Administrativa;
- Gildeon Mendonça da Costa-Assessor de Gestão do Trabalho;
- Simone Saraiva dos Santos-Assessora de Gabinete.

Art. 2º - Os Empregados Públicos de que trata esta Portaria, desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 14 de setembro de 2020.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário